



Processo: 01-P-23982/2025

Assunto: Dispensa Tradicional ou Eletrônica – art. 75, inciso II

Campinas, 09 de setembro de 2025

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata da aquisição de serviço de instalação e remoção de mantas vinílicas tipo linóleo sobre a quadra de madeira do ginásio multidisciplinar para reitoria , a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 28.590,00(vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais), instruído de acordo com a Resolução GR nº 13/2023, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada na SEC 7941/2025 (documento 01) e no Termo de Referência (doc. 05).

Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada através do parâmetro dispostos no inciso(s) IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Da estratégia de condução da compra:

Após ampla pesquisa de mercado (documento 09), verificou-se que a dispensa de licitação é mais vantajosa para a Administração, pois o valor está dentro do limite permitido pela Lei 14.133/2021. A decisão também considera os princípios de economia, eficiência e agilidade previstos no Artigo 5º da referida Lei.

A contratação seguiu de forma não eletrônica ou eletrônica, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de Julho de 2024:

IV. Outras hipóteses não previstas nos incisos anteriores devidamente fundamentadas, autorizadas pela Diretoria da DGA e justificadas pelo fato de (A contratação do serviço de instalação e remoção de mantas vinílicas tipo linóleo sobre a quadra de madeira do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp, utilizando uma camada de papelão entre a manta vinílica e a quadra, trata-se de um objeto de natureza técnica e específica, que demanda um conhecimento detalhado e aprofundado das condições do local onde os serviços serão executados. Essa complexidade decorre das características peculiares do ambiente físico, que envolve tanto a proteção da quadra de madeira quanto a correta aplicação e remoção das mantas vinílicas, procedimentos que exigem rigor técnico e cuidados especiais para garantir a integridade do piso e a durabilidade do material aplicado. Ademais, aspectos operacionais, como o tipo de fita a ser utilizada para fixação das mantas e a metodologia de instalação, demandam um entendimento minucioso e preciso das condições reais do local. Por isso, a vistoria prévia no local de execução se apresenta como fator determinante e indispensável, pois assegura que todos os licitantes possam avaliar com precisão as condições reais do ambiente, suas particularidades e eventuais desafios que possam influenciar diretamente na elaboração de propostas compatíveis, técnicas e economicamente viáveis. Dessa forma, a vistoria prévia contribui para a mitigação de riscos, evita distorções nos preços apresentados e garante a adequada execução do contrato. A dispensa tradicional é a modalidade mais apropriada para este caso, pois possibilita uma contratação direta e alinhada às necessidades específicas do serviço. A exigência de vistoria prévia e o conhecimento técnico necessário para a execução deste serviço tornam a contratação por meio de outras modalidades mais complexas e menos eficientes. A escolha da dispensa tradicional assegura que o processo seja conduzido de forma clara e

objetiva, sem comprometer a transparência e os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação atenda às exigências do objeto e ao interesse público.);

Do julgamento das propostas e Da habilitação

As propostas recebidas foram submetidas à análise técnica, a fim de se obter propostas válidas, conforme documento 10. Após tal análise, em que o interessado aprovou os serviços contidos em 3 propostas, as empresas TN Soluções Tecnológicas, Marconi Engenharia e Projetos e CRVolpi Construções apresentaram os menores preços válidos.

Foram ainda consultadas as certidões da empresa vencedora CRVolpi Construções através da Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 17), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:

- Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 7941/2025 (documento 01), que substitui a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recursos nº 010280/2025-R, 010307/2025-R e 010388/2025-R (documento 07);
- Termo de Referência conforme modelo aprovado (documento 12);
- Cotações (documento 09), grade de preços (documento 13) e análise técnica (documento 10);
- Proposta vencedora (documento 16);
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 17).

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado a servidora Bruna de Almeida Bianchini – matrícula 326694 como Agente de Contratação.



Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa CRVolpi Construções, CNPJ 16.828.124/0001-08, pelo valor de R\$ 28.590,00(vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Do conhecimento da nomeação:

Eu, Bruna de Almeida Bianchini, matrícula 304135, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente,

Murilo Thomé de Falco
CSC/ DGA

Bruna de Almeida Bianchini
CSC/DGA

Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SERVIÇOS DE COMPRAS



Patricia Ferrari Schedenffeldt
CSC/DGA

Documento assinado eletronicamente por MURILO THOME DE FALCO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 09/09/2025, às 15:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por BRUNA DE ALMEIDA BIANCHINI, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 09/09/2025, às 15:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 10/09/2025, às 10:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FF156158 07274488 91864B00 1C371550





SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 7941/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo: Normal

Sub-tipo:

Data Previsão Entrega/Evento:

06/10/2025

Evento:

Nº SOLICITAÇÃO:	7941/2025	DATA ELABORAÇÃO:	23/05/2025
UNIDADE:	REITORIA		
ÁREA DE COMPRA:	46 - CSC - Central de Serviços Compartilhados		
GRUPO:	REIT/PROEC/DESPOR	RAMAL:	10038
SOLICITANTE:	CAIO NAKAVAKI DE OLIVEIRA		
EMAIL:	nakavaki@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Liberada para Compra	INSTALAÇÃO:	Não
ÓRGÃO SOLICITANTE:	01.03.45.01.00.00.00 - ASSISTENCIA TECNICA		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	12 - COTUCA	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
ID COMPRA PCA:	26749.20		
JUSTIFICATIVA:	Para conservação do piso de madeira da quadra do GMU na realização dos eventos acadêmicos no 2º semestre de 2025		
OBSERVAÇÃO:	O custo deve ser dividido igualmente entre os CO 12, 4256 e 5723, sendo a 1/3 do custo para cada.		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
12	333979	Reserva	10307/2025	07.06.00	R\$ 11.633,33
5723	333979	Reserva	10280/2025	08.01.00	R\$ 11.633,33
4256	333979	Reserva	10388/2025	08.01.00	R\$ 11.633,34
Valor Total:	R\$ 34.900,00		Valor Alocado:	R\$ 34.900,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	973956	1	242519	1	UNIDADE	333979	34900,0000	R\$ 34.900,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE PISO; SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE PISO - LINOLEO								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 34.900,00
-----------------------------	---------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Elis Regina		
NÚMERO:	101	TEL. CONTATO:	(19) 3521-7712
CIDADE:	Campinas-SP		
COMPLEMENTO:	Ginásio Multidisciplinar da Unicamp		
CONTATO:	Henrique Piva Varanelli		
EMAIL:	hpiva@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:	Entrada pelo portão, em frente ao Instituto de Artes.		



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 7941/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

AUTORIZAÇÃO

LUIZ SEABRA JUNIOR 12 - COTUCA
SAVIO MACHADO CAVALCANTE 5723 - DEAPE 570 - DEAPE
CAIO COSTA OLIVEIRA 4256 - PRP 600 - PRP

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
17/06/2025 10:33	CAIO NAKAVAKI DE OLIVEIRA	Finalização da Solicitação	Liberada para Compra	Liberada para Compra
04/06/2025 09:43	FELIPE DE SOUZA MELLO	Devolução da Solicitação	Para consideração do email enviado pelo sistema com sugestões de ajustes.	Devolvida para o Solicitante
04/06/2025 09:42	FELIPE DE SOUZA MELLO	Finalização da Análise	Outros tipos de análise: Sim - Motivo: Devolver ao solicitante com sugestões de ajustes.	Aguardando Análise
04/06/2025 09:42	FELIPE DE SOUZA MELLO	Envio email solicitação	Assunto: Solicitação 00007941/2025 Mensagem: Por fim, ao analisar o TR, identificamos algumas questões que sugerimos serem tratadas ao elaborar o novo TR: na tabela do item 1.1., não é necessário acrescentar uma linha para a descrição complementar, sugiro inserir o texto abaixo da definição do serviço, para não alterar o modelo do TR; a exigência de vistoria do item 4.4. deve ser justificado no ETP, pois é considerada como restritiva de competição; no item 5.1.1., não seria melhor definir a data no início da execução ao invés de um período em dias corridos, já que que se data exata que o serviço deve ser realizado?; os itens 5.3.1. e 5.3.2 não são necessários no TR Técnico, pois estão no TR Administrativo que o comprador irá elaborar; no item 5.4. a), seria o caso de definir a gramatura do papelão? Estou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e para auxiliar com os ajustes. Seguem em anexo o TR com os mesmos apontamentos feitos aqui mas em caixas de comentários ao longo do texto.	Em Análise
04/06/2025 09:29	FELIPE DE SOUZA MELLO	Envio email solicitação	Assunto: Solicitação 00007941/2025 Mensagem: Prezados(as), bom dia. Após	Em Análise



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 7941/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
04/06/2025 09:29	FELIPE DE SOUZA MELLO	Envio email solicitação	análise do SAS, seguem algumas sugestões de ajustes para que a solicitação fique em conformidade. Como já está em andamento outra contratação desse serviço por dispensa, o limite de gastos com dispensa será ultrapassado e a presente terá que ser por licitação. Por tanto, será necessário elaborar um ETP (que pode ser na versão simplificada que envio em anexo) e um Mapa de Riscos. Além disso, desde de a publicação do novo modelo TR pela PG em 09/05/2025, o modelo aqui utilizado não está mais vigente. Assim, será necessário refazê-lo no modelo "TR Técnico Serviços Comuns Escopo" que se encontra na aba "Minutas" da página da PG: https://www.pg.unicamp.br/licitacao/novo .	
03/06/2025 14:27	FELIPE DE SOUZA MELLO	Início da Análise	Tipo da Análise: SAS - DGA/CSC - Motivo: Análise documentos da fase preparatória.	Em Análise
03/06/2025 14:23	FELIPE DE SOUZA MELLO	Finalização da Triagem	Iniciar análise SAS.	Liberada para Compra
02/06/2025 11:01	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável FELIPE DE SOUZA MELLO	Em Triagem
02/06/2025 11:00	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Início da Triagem	Para análise SAS	Em Triagem
29/05/2025 15:50	SAVIO MACHADO CAVALCANTE	Autorização da Solicitação	CO/CL(5723/570) autorizado(s). Valor autorizado: 34.900,00	Liberada para Compra
29/05/2025 10:47	CAIO COSTA OLIVEIRA	Autorização da Solicitação	CO/CL(4256/600) autorizado(s). Valor autorizado: 34.900,00	Em Ordenação
28/05/2025 17:51	GISELE DA SILVA LAIA	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(4256)/EE(333979)	Em Ordenação
28/05/2025 09:08	LUIZ SEABRA JUNIOR	Autorização da Solicitação	CO/CL(12) autorizado(s). Valor autorizado: 34.900,00	Em Ordenação
27/05/2025 17:11	ARIANE OLIVEIRA DIRANI	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(12)/EE(333979)	Em Ordenação
27/05/2025 17:01	CAIO NAKAVAKI DE OLIVEIRA	Finalização da Solicitação	Em Ordenação	Em Ordenação
27/05/2025 14:00	APARECIDA CREDENDIO LOPES RAMALHO	Devolução da Solicitação	Saldo do CO 4256 CL 3700 é insuficiente para reserva (5.670,95?)	Devolvida para o Solicitante
27/05/2025 13:56	APARECIDA CREDENDIO LOPES RAMALHO	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(5723)/EE(333979)	Em Ordenação
26/05/2025 16:35	CINTIA KIMIE AIHARA NICOLETTI	Autorização da Solicitação	CO/CL(12) autorizado(s). Valor autorizado: 34.900,00	Em Ordenação



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 7941/2025

FLS. N° _____
PROC. N° _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
26/05/2025 16:26	SAVIO MACHADO CAVALCANTE	Autorização da Solicitação	CO/CL(5723/570) autorizado(s). Valor autorizado: 34.900,00	Em Ordenação
23/05/2025 17:14	CAIO NAKAVAKI DE OLIVEIRA	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
23/05/2025 17:13	CAIO NAKAVAKI DE OLIVEIRA	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração